CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Decreto Legislativo nº. 001/2009

Súmula: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, no ano de 2004.

Art. 1º Tendo em vista o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objeto do Acórdão 1915/08 – 2ª Câmara ficam aprovadas, com as ressalvas indicadas, as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2009.

Pedro Moraes
Presidente

Armando Lavanholi
1. Secretário

Rogério Ap. Bernardo
2. Secretário